

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1891

Quinta-feira, 23 de Maio de 2024

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1045/2024

“RETIFICAÇÃO DA PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 977/2024, de 10 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Edição nº 1883 – pág. 04 – LAIZ NAVES

Onde se lê:

PORTARIA Nº 977/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): LAIZ NAVES - FARMACEUTICO (TEMPORARIO) - REG. 401.934

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço De Almeida

Leia-se:

PORTARIA Nº 977/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autoriza exonerar o (a) servidor (a): LAIZ NAVES - FARMACEUTICO (TEMPORARIO) - REG. 401.934

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar 13/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço De Almeida

PORTARIANº 1046/2024

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) SÔNIA MARIA ALVES CAMPOS, ocupante de emprego público efetivo de PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA, matrícula nº 54.615, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 29/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço De Almeida

PORTARIANº 1047/2024

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) JOSIANE MICHELE MARQUES, ocupante de emprego público efetivo de INSTRUTOR DE MANICURE, matrícula nº 74.551, da SECRETARIA DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL, DA JUVENTUDE E COMBATE À FOME.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT

para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço De Almeida

PORTARIA Nº 1049/2024

“RETIFICAÇÃO DA PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 817/2024, de 16 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Edição nº 1859 – pág. 01 – KÁSSIA FONTES GONÇALVES

Onde se lê:

PORTARIANº 817/2024

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) KÁSSIA FONTES GONÇALVES, ocupante de emprego público efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº 91.272, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no FRIGORÍFICO MATABOI – PRIMA FOODS S/A – SIF-177.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2024.

Leia-se:

PORTARIANº 817/2024

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) KÁSSIA FONTES GONÇALVES, ocupante de emprego público efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº 91.184, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no FRIGORÍFICO MATABOI – PRIMA FOODS S/A – SIF-177.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço De Almeida

PORTARIA Nº 1050/2024

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. NATALI SANTOS OLIVEIRA, matrículas nºs 90.363 e 91.006, no cargo de PROFESSOR I, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 1º de maio de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entram em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço De Almeida

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Araguari-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.829.640/0001-49, com sede na Praça Gayoso Neves, nº 129 – Bairro Centro, na cidade de Araguari/MG, comunica aos interessados que, formalizou Termo de Convênio com a Faculdade Uberlandense de Núcleos Integrados de Ensino, Serviço Social e Aprendizagem - UNIESSA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Economista, nº 550, Bairro Planalto, cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.289.889/0001-49, neste representado por Idalberto Ferreira de Ataídes, brasileiro, portador do CPF nº 534167836-20, RG nº 1.490.044, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, Lei nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 3.577/2001, O Presente Termo de Convênio tem prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com início em 06/05/2024 e termino em 06/05/2029. Prefeitura Municipal de Araguari/MG.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: ALTAMIR RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA- CNPJ n.º 41.727.359/0001-42 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023- RP Nº 081/2023 PROCESSO Nº 256/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, CORRETIVA E PREVENTIVA, MEDIANTE NECESSIDADES POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS: ESCOLAS, CRECHES E DEPOSITOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, especificados nos Projeto Básico e demais anexos do edital de PREGÃO Nº 111/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 21/05/2024 à 21/05/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo que será dado um desconto de 69% (sessenta e nove por cento) sobre a tabela oficial. Ficha 285 - Dotação Orçamentária 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso: 1.500-Recursos não vinculados de impostos; Ficha 297 - Dotação Orçamentária 02.08.12.122.0002.2041.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos; Ficha 314 - Dotação Orçamentária 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso: 1.550 – Transferência do Salário-Educação; Ficha 330 - Dotação Orçamentária 02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos e Ficha 358 - Dotação Orçamentária 02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos. Araguari (MG), 21 de maio de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: GIOVANNA MARTINS MENDES – CPF: nº 142.610.866-46 - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2021 - CREDENCIAMENTO Nº. 007/2020 - PROCESSO Nº. 186/2020. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2021 - Rota 51. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 007/2020. Ficam vinculadas ao presente

Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2021 – CREDENCIAMENTO Nº. 007/2020 – PROCESSO Nº 186/2020, as quais permanecem inalteradas. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2021 por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido entre o período de 10/06/2024 à 10/06/2025. Araguari, 20 de maio de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CRISTIANE NERY PEREIRA.

SAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024 - PROCESSO 1042/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global dos serviços, entre todos os interessados, visando a contratação de empresa especializada na execução de serviço de perfuração de poço artesiano, com fornecimento e instalação de moto bomba submersa, materiais elétricos (painéis, padrões e cabos) e hidráulicos para um perfeito funcionamento, a ser realizado no local a ser estudado e determinado para atender a LEI 5.344, NBR 12.212, NBR 12.244, as normas da ABNT, a Legislação ambiental Estadual, Municipal, Federal e a Planilha de Orçamento, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. (link “licitações” ou Portal da Transparência + Licitações”). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo do ANEXO I do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails patricia@saearaguari.com.br e licitasae@saearaguari.com.br para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. (Data e hora do início da Sessão Pública = dia 11 de junho de 2024 às 09:00:00 horas).

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fica autorizada a abertura de procedimento administrativo para o Objeto em referência, conforme abaixo especificado:

UNIDADE REQUISITANTE J O R D A N A RIBEIRO NEVES
OBJETO

O presente processo tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças e acessórios para as bicicletas da SAE, ao decorrer do ano de 2024, objetivando garantir o bom funcionamento e estado de conservação das mesmas, de forma a garantir a mobilidade e segurança dos funcionários que as utilizam, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Estudo Termo de Referência.

1103.03.02.20.00.17.512.0002.06.2.480.3.3.90.39.00.00

JUSTIFICATIVA

Esta contratação justifica-se, também, pelo fato de esta Superintendência não possuir em seu quadro funcional servidores, instalações e matéria-prima

adequados para reposição de peças ,manutenção e reparos em bicicletas utilizadas para facilitar a mobilidade dos servidores que atuam neste setor

O detalhamento dos materiais /produtos/ serviços, encontra-se na(s) solicitação(ões) de nº(s) 15048/2023 e 15048/2023 anexada(s) no Processo.

MODALIDADE Dispensa de licitação. 17/2024. PROCESSO: 1043/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO R \$ 22.450,34 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)

Araguari (MG), 07 de maio de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fica autorizada a abertura de procedimento administrativo para o Objeto em referência, conforme abaixo especificado:

UNIDADE REQUISITANTE LAYS CAROLINA MANTOVANI

OBJETO

Contratação na modalidade Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação do serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais para acompanhamento de processos e prazos pelo setor jurídico da SAE, abrangendo os seguintes diários: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Justiça Federal, Justiça Federal DJN, Justiça do Trabalho, Tribunal de Contas, Tribunal Militar, Tribunal Eleitoral, Administrativo, Editais, Ministério Público, Executivo, Legislativo, Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Tribunais Superiores – STJ, STF, TRF1, DJN, TRF1ED, TST, TSE TRF2, TRF3, TRF4, TRF5, CNJ, CMP, TCU, DOU e CJF.

1094.03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária pela própria natureza do objeto e viável financeiramente a contratação do serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais para acompanhamento de processos e prazos pelo setor jurídico da SAE, ainda mais quando comparado ao valor médio para elaboração e execução de um processo licitatório. Esta contratação justifica-se, também, pelo fato de esta Superintendência não possuir em seu quadro funcional servidores e acessos para a obtenção das informações do objeto deste Termo de Referência.

O detalhamento dos materiais /produtos/ serviços, encontra-se na(s) solicitação(ões) de nº(s) 15415/2024 anexada(s) no Processo.

MODALIDADE Dispensa de licitação. 16/2024. PROCESSO: 1013/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO R \$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Araguari (MG), 22 de abril de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2024- PROCESSO 1043/2024

CONTRATO: 36/2024

VALIDADE ENTRE: 20/05/2024 E 31/12/2024

DATA ASSINATURA CONTRATO: 20/05/2024

CONTRATADA EVALDO ANÍSIO DE LIMA

- ME

ENDEREÇO: Praça Nilo Tabuquini, 100, Sala A, Centro

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI/MG

CEP: 38.440-051

CNPJ 14.173.673/0001-58

OBJETO O presente processo tem como

objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças e acessórios para as bicicletas da SAE, ao decorrer do ano de 2024, objetivando garantir o bom funcionamento e estado de conservação das mesmas, de forma a garantir a mobilidade e segurança dos funcionários que as utilizam, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Estudo Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1103.03.0 2.20.00.17.512.0002.06.2.480.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO 36.048,00

(trinta e seis mil e quarenta e oito reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente – SAE

Araguari – MG, 20 de maio de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2024- PROCESSO 1013/2024

CONTRATO: 37/2024

VALIDADE ENTRE: 20/05/2024 E 31/12/2024

DATA ASSINATURA CONTRATO: 20/05/2024

CONTRATADA ALMEIDA E FILHOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA

ENDEREÇO: RUA DELMIRA CÂNDIDA

RODRIGUES DA CUNHA, 1090 – BAIRRO SANTA MÔNICA

CIDADE/ESTADO: UBERLÂNDIA – MG

CEP: 38408-208

CNPJ 11.690.933/0001-74

OBJETO O presente processo tem como objeto a Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada na prestação do serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais para acompanhamento de processos e prazos pelo setor jurídico da SAE, abrangendo os seguintes diários: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Justiça Federal, Justiça Federal DJN, Justiça do Trabalho, Tribunal de Contas, Tribunal Militar, Tribunal Eleitoral, Administrativo, Editais, Ministério Público, Executivo, Legislativo, Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Tribunais Superiores – STJ, STF, TRF1, DJN, TRF1ED, TST, TSE TRF2, TRF3, TRF4, TRF5, CNJ, CMP, TCU, DOU e CJF, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Estudo Termo de Referência.

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA FICHA 1094-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO 3600,00

(três mil e seiscentos reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente – SAE

Araguari – MG, 20 de maio de 2024.

VAGAS SINE

NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

TELEFONE
(34) - 3690 - 3003

LOCAL
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 65, - CENTRO

SINE Sistema Nacional de Emprego

SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ARAGUARI CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL